Fwd: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90003/2026 – Processo 2026/073741-5 – Connector Engenharia LTDA

De LICITACAO <licitacao@crea-mt.org.br>
Para <licitacoes@connector.eng.br>
Data 04/11/2026 16:55

Boa tarde,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento e após consulta a Gerência de Projetos, segue resposta da área técnica quantos aos apontamentos citados.

ATENCIOSAMENTE,

Rosemary de Almeida Moura

Agente de Contratação.

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90003/2026 – Processo 2026/073741-5 – Connector Engenharia LTDA
Data: 04/11/2026 13:07
De: aspro@crea-mt.org.br
Para: LICITACAO <licitacao@crea-mt.org.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., referente aos itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8 do Termo de Referência, prestamos os seguintes esclarecimentos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

1. Quanto ao item 2.1 – Somatório de atestados (CAOs)

Sim. É permitida a apresentação de mais de um atestado, com as respectivas Certidões de Acervo Operacional (CAO), somando-se os quantitativos executados em contratos distintos.

A jurisprudência do TCU é firme no sentido de que a vedação ao somatório de atestados para fins de capacidade técnico-operacional é irregular, salvo comprovada justificativa técnica (Acórdão nº 2.839/2025-Plenário; Súmula TCU nº 263).

2. Quanto ao item 2.2 – Os quantitativos já representam até 50% das parcelas de maior relevância

Sim. Os quantitativos do item 6.1.8 já correspondem ao limite máximo de 50% previsto no art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021. A seguir, demonstra-se a base de cálculo e o percentual de cada exigência:

- **Reforma de edificações – 1.800,00 m²:** a área construída total do projeto de arquitetura é de **3.625,07 m²**. Percentual: 1.800,00 ÷ 3.625,07 ≈ **49,65%** (≤ 50%).
- **Climatização, ventilação e exaustão – sistema VRF – 1.800,00 m²:** a área total do projeto é de **3.625,07 m²**. Percentual: 1.800,00 ÷ 3.625,07 ≈ **49,65%**.
- **Revestimento cerâmico tipo porcelanato – 1.400,00 m²:** soma dos itens da planilha (12.1.1: 176,72 m²; 12.1.2: 16,50 m²; 12.3.1: 47,36 m²; 12.3.2: 2.970,20 m²) = **3.210,78 m²**. Percentual: 1.400,00 ÷ 3.210,78 ≈ **43,6%**.
- **Forro em fibra mineral – 1.750,00 m²:** soma dos itens 11.1.1 (80,53 m²) e 11.3.1 (3.456,33 m²) = **3.536,86 m²**. Percentual: 1.750,00 ÷ 3.536,86 ≈ **49,48%** (≤ 50%).
- **Estrutura metálica – 19.000,00 kg:** soma dos itens 7.1.1 (10.770,00 kg), 7.1.2 (26.350,00 kg), 7.2.1 (6.250,00 kg) e 7.2.2 (13.580,00 kg) = **56.950,00 kg**. Percentual: 19.000,00 ÷ 56.950,00 ≈ **33,36%** (≤ 50%).

3. Quanto ao item 2.3 – Aplicação dos quantitativos: CAO da empresa versus CAT dos responsáveis técnicos

Os quantitativos mínimos do item 6.1.8 aplicam-se **exclusivamente ao atestado de capacidade técnico-operacional da empresa (item 6.1.6), acompanhado da respectiva CAO**. Não se estendem às Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos responsáveis técnicos (item 6.1.7), cuja exigência limita-se à demonstração de serviços semelhantes em porte e complexidade.

Essa distinção decorre do art. 67, incisos I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021, e é corroborada pelos Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 2.434/2013-Plenário.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonathan Moraes
Gerência de Projetos e Obras - GEPRO
Tel.: (65) 3315-3032

Em 03/11/2026 15:38, LICITACAO escreveu:

> Boa tarde,
>
> Encaminho pedido de esclarecimento da empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA.
>
> ATENCIOSAMENTE,
>
> Rosemary de Almeida Moura
>
> Agente de Contratação.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90003/2026 – Processo 2026/073741-5 – Connector Engenharia LTDA
> **Data:** 30/10/2026 15:22
> **De:** DESIREE NEGRÃO <licitacoes@connector.eng.br>
> **Para:** licitacao@crea-mt.org.br, connectorcomercial@gmail.com
>
> Prezados , boa tarde.
>
> A CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, encaminha, em anexo, pedido de esclarecimento referente à Concorrência Eletrônica nº 90003/2026 (Processo Administrativo nº 2026/073741-5 – UASG 389425), cujo objeto é a execução de obra de reforma no imóvel do CREA-MT, na Av. Miguel Sutil, 3550, em Cuiabá/MT.
> O pedido trata das exigências de qualificação técnica previstas nos itens 6.1.6 a 6.1.8 do Apêndice I do Termo de Referência, e é apresentado com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 13 do Edital.
> Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e a divulgação da resposta no sítio eletrônico oficial, no prazo previsto no item 13.2 do Edital.
>
> Atenciosamente,